

Ata número treze

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ao segundo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente Paulo Gabriel Esteves Borralhinho e os Senhores Vereadores, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador André Reis esteve presente na reunião através de videoconferência na plataforma Teams.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 25 de maio de 2022

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Comunidade Judaica - Decisão de não cedência da Torah ao Museu Judaico

A.3.2.) Venda de terreno junto à Variante e venda de terreno junto ao Parque Industrial de Belmonte Gare

A.3.3.) Junta de Freguesia de Inguias – Pedido de Pagamento de eletricidade do Posto Médico em Carvalhal Formoso

A.3.4.) Proposta de locais de afixação e inscrição de mensagens de propaganda política

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências;

B.2) Área de Acolhimento e Dinamização Empresarial de Belmonte - AADEB

- Ratificação de Despacho

- Prorrogação do Prazo para Apresentação de Propostas

- Retificação das Peças de Procedimentos – Aceitação de Erros e Omissões

B.3) Recuperação e Reabilitação da Torre Centum Cellas: Conservação e Restauro

- Retificação das Peças do Procedimento – Ratificação de Despacho

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2022

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 25 de maio de 2022.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra para dar conhecimento, que no dia 29/05/2022, aquando da exposição do escultor Ari Erom, o mesmo tinha entregue uma escultura da sua autoria e feita propositadamente para oferecer a Belmonte. Pelo que agradeceu a oferta. Seguidamente aludiu que a escultura oferecida vinha engrandecer o património judaico existente em Belmonte, assim como a doação que a família de Samuel Schwarz, na autoria do seu neto Dr. João Schwarz, tinha também feito ao Museu Judaico de Belmonte, com as peças/obras/objetos pessoais do próprio Samuel Schwarz.

Referiu que foi um privilégio para o Município de Belmonte contar com a presença nesse dia do Senhor Ministro da Cultura, Dr. Pedro Adão e Silva, da Dra. Suzana Menezes, Diretora da Direção Regional de Cultura do Centro e do Senhor Presidente da Rede de Judiarias e também Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, Dr. António Pita.

No que concerne ao “Trail dos Descobrimentos – Belmonte”, referiu que não foi possível estar presente devido a outras atividades também desenvolvidas nesse mesmo

dia. Contudo tinha recebido o feedback por parte do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Borralhinho, que o mesmo tinha corrido bastante bem.

Prosseguiu dando nota que no dia 1/06/2022, tinha ocorrido no Pavilhão Multiusos de Belmonte diversas atividades lúdicas para as crianças do Pré-escolar e do 1º Ciclo do concelho de Belmonte, de forma a comemorarem o “Dia Mundial da Criança”. Sendo que o período da manhã foi destinado ao Pré-escolar e o período da tarde ao 1º Ciclo.

Mencionou que o Município de Belmonte quis proporcionar uma festa bonita às crianças do concelho, agradecendo desde logo a ajuda dos professores e auxiliares das várias escolas presentes nesse dia no Pavilhão Multiusos de Belmonte.

Referiu que foi com muita apreensão e algum desagrado que assistiu à saída da Câmara Municipal do Porto da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), sendo na sua opinião uma decisão prematura. Frisou que os municípios já tinham aceite as propostas apresentadas pelo Governo em termos de descentralização na área da cultura, da educação, do social e da saúde. Mencionou que é claramente evidente que a realidade do Município de Belmonte é bem diferente da dos outros municípios, uma vez que é mais pequena e mais fácil de analisar, sendo que mesmo assim o Município de Belmonte, tem algumas razões de queixa que pretende mostrar, a fim de haver uma revisão das contrapartidas financeiras que não são dadas para as responsabilidades que foram assumidas pelo Município de Belmonte. Por sua vez, acha que há outras maneiras e outros processos de reivindicar, pois não acredita que o Governo seja “cego” ao ponto de não ver que os municípios têm razão e que há a necessidade de rever as situações já existentes.

Aludiu ainda que a saída da Câmara Municipal do Porto, criou um precedente muito grande, tendo até já ouvido outros municípios a dizer que querem seguir o mesmo caminho. Situação esta que não traz força aos municípios portugueses, nem traz força à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), para que possa vir a reivindicar situações importantes no futuro.

Mostrou o seu descontentamento relativamente ao que tem sido feito pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), achando que muitas das situações ficaram para trás, nomeadamente nos mandatos anteriores, sendo que neste mandato a Senhora Presidente da ANMP, ainda não teve tempo de poder fazer o que quer que seja. Pelo que referiu que vai aguardar, contudo, não acredita que sejam coisas boas.

O Senhor Vereador Carlos Afonso tomou a palavra, para salientar o momento alto que se viveu em Belmonte, com a visita do senhor ministro Adão e Silva e a reedição do livro lançado em 1923 por Samuel Schwarz, “Inscrições Hebraicas em Portugal” isto cem anos depois, disse que era um trabalho de grande qualidade. Sugeriu ainda ao município que fizesse a reedição do livro que deu a conhecer a comunidade judaica de Belmonte, “Cristão Novos em Portugal” do mesmo autor datado de 1925,

salientando que essa reedição deveria ter a colaboração de académicos especializados, como teve esta agora apresentada.

Salientou ainda outro momento alto que se passou no domingo de 29 de Maio, o Trail dos Descobrimentos, com uma boa participação, um grande empenho do senhor vice-presidente dizendo, que esta prova provou que podemos fazer bem sem gastar muito se houver empenho de todos. Salientou a particularidade de serem um belmontense Filipe Guerra o primeiro a cortar a meta e em terceiro e quinto lugar ficaram mais dois atletas do concelho Fernando Mendes e Hugo Soares, dizendo ainda que esta prova tem todas as condições para ter continuidade.

O vereador disse ainda que em relação à saída da Câmara do Porto da ANMP, é um ato de coragem, de quem quer alterar o comodismo que se instalou nesta associação dos municípios portugueses, pois a concordância cega que esta associação tem tido em relação às descentralizações que o poder central tem feito para os municípios, esta está e vai continuar a prejudicar estes, porque não têm sido salvaguardadas a contrapartidas financeiras que assegure o bom funcionamento dos serviços descentralizados, isto trazendo mais dificuldades aos município. Muitas vezes não tem sido compreendido o papel que os autarcas da CDU têm tido, não aceitando essas descentralizações

Disse ainda que tem de se repensar seriamente a relação do município com a Comunidade Judaica de Belmonte, isto porque começa a ser cansativo, de esta não estar presente na maioria dos atos que se passam em Belmonte, em particular nos que estão relacionadas com a comunidade, a sua opção é a ausência, como o foi neste caso, dois judeus presentes. Pois ali estava a falar-se de um homem demasiado importante para os judeus de Belmonte e de Portugal. Um homem a quem Belmonte deve muito, em particular os judeus, o município tudo tem feito para perpetuar o legado de este grande Senhor Samuel Schwarz, e deve continuar a fazê-lo, porque é um vulto enorme da cultura portuguesa.

O Senhor Vereador José Mariano, tomou a palavra e saudou os presentes. Seguidamente informou que não pode participar no “Trail dos Descobrimentos – Belmonte”, contudo esteve presente na inauguração da exposição e na cerimónia de doação da escultura “Menoração de Ari Erom”, assim como na apresentação da reedição do livro “Inscrições Hebraicas em Portugal” de Samuel Schwarz no dia 29/05/2022.

No dia 30/05/2022, tinha estado presente na visita oficial do Exmo. Senhor Embaixador de Israel a Belmonte

Por último, felicitou a Câmara Municipal de Belmonte, por ter estado à altura dos seus pergaminhos.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e referiu que o “Trail dos Descobrimentos - Belmonte”

teve cerca de duzentos participantes oriundos dos vários pontos do país. Destacou a vitória nos 23 Km's do atleta Filipe Guerra natural de Belmonte.

Seguidamente agradeceu ao Hélio Costa pela ajuda na organização e na mobilização de atletas, aos funcionários do Município de Belmonte, nomeadamente ao gabinete de desporto, ao gabinete da comunicação, ao gabinete florestal e aos serviços externos por todo o trabalho realizado. Agradeceu também aos Escuteiros de Belmonte, pelo apoio logístico, ao CCDR do Colmeal da Torre, pelo apoio na alimentação, à Junta de freguesia de Belmonte e Colmeal da Torre, na limpeza de alguns caminhos e a todos os participantes do Trail.

Mencionou que o gabinete de comunicação está a fazer um excelente trabalho na fotografia e nos vídeos, pelo que espera que continuem a divulgar Belmonte.

Deu ainda conhecimento que no dia 4/06//2022, pelas 18H30, iriam ser entregues as faixas de campeões distritais de iniciados da União Desportiva Cariense, no intervalo do jogo da segunda jornada da taça nacional.

Informou também que no dia 4/06//2022 e 05/06/2022, estará a decorrer no Castelo de Belmonte o “Encontro Regional dos Lobitos 2022”, com a participação de duzentos e oitenta e três escuteiros, num total de vinte agrupamentos, sendo que os mesmos iriam acampar no Castelo de Belmonte.

O Senhor Vereador André Reis, tomou a palavra e saudou os presentes, pedindo desculpas por não ter podido estar presente fisicamente na presente reunião.

Seguidamente saudou a Judaica, destacando a presença em Belmonte do Senhor Ministro da Cultura, Dr. Pedro Adão e Silva e do Exmo. Senhor Embaixador de Israel, o que dignificou o concelho de Belmonte.

Deu conhecimento que no dia anterior tinha saído uma notícia a dar nota que a Seleção de São Tomé e Príncipe, não tinha sido classificada, mas isso não correspondia à verdade. Pois tinha tido uma conversa com o Seleccionador Nacional, e este mais uma vez confirmou que a Seleção de São Tomé e Príncipe, iria fazer o estágio em Belmonte. Pelo que muito em breve estariam reunidas as condições de se anunciar oficialmente a data da realização do mesmo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, retomou novamente a palavra para dar conhecimento que irá estar patente no Castelo de Belmonte de 3/06/20022 a 30/06/2022, a exposição “16 Bibliotecas, 16 Autores”. Tratando-se de uma iniciativa da Rede Intermunicipal de Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE) e as dezasseis Bibliotecas Municipais do território da CIMBSE.

Esta exposição pretende dar a conhecer dezasseis autores locais, o lugar onde nasceram e a dimensão cultural das suas obras.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A.3.1.) COMUNIDADE JUDAICA - DECISÃO DE NÃO CEDÊNCIA DA TORAH AO MUSEU JUDAICO

Foi presente pela EMPDS - Belmonte, E.M, datado de 26/05/2022, a decisão da Comunidade Judaica da não cedência da Torah ao Museu Judaico de Belmonte.

O Senhor Vereador Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que o seu discurso parece ser contraditório, o que não é, uma vez que a Comunidade Judaica tem razão em não ceder a Torah ao Museu Judaico de Belmonte, uma vez que a Torah é deles e que a mesma deve estar no sítio de oração, ou seja na Sinagoga.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e informou que a Comunidade Judaica, tem uma outra Torah que se encontra na Sinagoga.

Transmitiu que se está a estabelecer contactos com uma empresa de Israel através da EMPDS - Belmonte, E.M, e com o Conselho José de Melo dos Açores, no sentido de se negociar uma Torah para o Museu Judaico de Belmonte, cujo valor ronda os 9.000,00€ (transporte especial e legalização).

O Senhor Vereador Carlos Afonso retomou a palavra e transmitiu que retirava o que tinha aludido, uma vez que não tinha conhecimento que a Comunidade Judaica detinha uma outra Torah na Sinagoga. Sendo assim só resta ao museu adquirir uma Torah porque aquele espaço precisa desse livro sagrado, o caminho é esse, estão a fazer o que é preciso e esqueçam de vez, o estar a contar com a comunidade, porque todos os dias dão provas que não podemos contar com eles.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, tomou conhecimento da não cedência da Torah ao Museu Judaico de Belmonte, por parte da Comunidade Judaica.

A.3.2.) VENDA DE TERRENOS JUNTO À VARIANTE E VENDA DE TERRENO JUNTO AO PARQUE INDUSTRIAL DE BELMONTE GARE

Foi presente à reunião a seguinte Proposta de Deliberação:

A - “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO HASTA PÚBLICA – ALIENAÇÃO DE TERRENOS MUNICIPAIS: ARTIGO MATRICIAL N.º 850 e ARTIGO MATRICIAL N.º 1281.

I.

O Município é dono e legítimo proprietário:

- a) Do prédio rústico integrante do domínio privado da autarquia, sito no sítio dos Chões Grandes, 6250- Belmonte, que confronta do Norte com Cursino Robalo de Matos; do Sul, Nascente e Poente com Estrada Municipal n.º 345, com uma área de 4.536,00m², inscrito na matriz da Freguesia de União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre sob **o artigo matricial n.º 850 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte, e**
- b) Do prédio rústico integrante do domínio privado da autarquia, sito na Estação de Belmonte – Entre Águas e Ribeira de Maçaínhas, 6250- Belmonte, composto por Terra de cultura arvenses, lameiro, mata e cultura arvenses de regadio, que confronta do Norte, Maria Celeste Pires Soares Nunes e outro; Sul, Maria José Matos e outro; nascente, Limite da freguesia de Inguias e outro; Poente, Câmara Municipal de Belmonte, com uma área de 46200,00m², inscrito na matriz da Freguesia de União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre sob **o artigo matricial n.º 1281 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 1285/19950608.**

II.

O Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto na sua versão atual, regula o Regime do Património Imobiliário Público, guiando-se por objetivos de eficiência e racionalização dos recursos públicos e de adequação à atual organização do Estado.

O referido diploma exclui do seu âmbito os bens imóveis do domínio privado das autarquias locais, aplicando -se apenas aos bens imóveis do domínio público, conforme estabelecido no artigo 1.º do supra mencionado Decreto- Lei.

Não se encontrando regulado o regime de venda de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais, no Regime do Património Imobiliário Público, aplicar-se a este tipo de alienação o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 setembro, na versão atual, que prevê no seu artigo 33.º n.º 1 alínea g), como competência material de qualquer Câmara Municipal o seguinte: ***g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG.***

Estabelece ainda, o mesmo artigo supra mencionado, na sua alínea h) que é da competência material da Câmara Municipal ***“Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;***

Da leitura dos normativos legais acima referidos extrai-se que a Câmara Municipal pode alienar bens imóveis do seu domínio privado:

- Até ao valor definido na lei, sem que neste caso esteja obrigada a adotar o procedimento de hasta pública “

e

- “Acima desse valor, pode alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções.”

III.

Face ao que antecede e de acordo com o princípio da legalidade a que está vinculada a Administração local, a alienação onerosa deste prédio rústico do domínio privado da autarquia, não está sujeita ao recurso de alienação em hasta pública já que, nos termos do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, só é obrigatória a alienação onerosa de bens imóveis de domínio privado através de hasta pública se o valor do prédio for superior a 1000 vezes a RMMG.

Não existe, portanto obrigatoriedade da realização da venda dos referidos prédios rústicos através de hasta pública, proponho que a alienação seja efetuada por este meio.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a alienação, ao abrigo da competência ínsita prevista na alínea h) do artigo n.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do prédio rústico integrante do domínio privado da autarquia, sito no sítio dos Chões Grandes, 6250- Belmonte, que confronta do Norte com Cursino Robalo de Matos; do Sul, Nascente e Poente com Estrada Municipal nº 345, com uma área de 4.536,00m², inscrito na matriz da Freguesia de União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre sob o artigo matricial n.º 850 e do prédio rústico integrante do domínio privado da autarquia, sito na Estação de Belmonte – Entre Águas e Ribeira de Maçaínhas, 6250-Belmonte, composto por Terra de cultura arvenses, lameiro, mata e cultura arvenses de regadio, que confronta do Norte, Maria Celeste Pires Soares Nunes e outro; Sul, Maria José Matos e outro; nascente, Limite da freguesia de Inguias e outro; Poente, Câmara Municipal de Belmonte, com uma área de 46200,00m², inscrito na matriz da Freguesia de União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre sob o artigo matricial n.º 1281 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 1285/19950608.
2. Aprovar que a alienação, dos prédios supra referenciados, se realize em hasta pública, pese embora, não seja obrigatório o recurso à mesma, dado que os prédios rústicos, integram o domínio privado da autarquia e têm atualmente um valor que não excede 1000 vezes a RMMG;
3. Aprovar os programas de procedimento de hasta pública.

4. Aprovar o valor de licitação que consta do ponto 2.1. dos programas de procedimento de hasta pública, para efeitos de fixação do valor base de alienação dos prédios rústicos.
5. Aprovar as seguintes minutas que ora se anexam, para a realização de hasta pública:
 - Minuta de edital, Anúncio de Procedimento de Hasta Pública e programa de procedimento de hasta pública.
6. Nomear e aprovar a Comissão do procedimento e condições de legitimidade, tal como consta no ponto 9.1.1. do programa de procedimento de hasta pública.”

O Presidente da Câmara Municipal

____/____/2022

António Pinto Dias Rocha

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:

1. **Aprovar a alienação, ao abrigo da competência ínsita prevista na alínea h) do artigo n.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:**
 - a) **Do prédio rústico integrante do domínio privado da autarquia, sito no sítio dos Chões Grandes, 6250- Belmonte, que confronta do Norte com Cursino Robalo de Matos; do Sul, Nascente e Poente com Estrada Municipal nº 345, com uma área de 4.536,00m², inscrito na matriz da Freguesia de União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre sob o artigo matricial n.º 850, e**
 - b) **Do prédio rústico, integrante do domínio privado da autarquia, sito na Estação de Belmonte – Entre Águas e Ribeira de Maçaínhas, 6250- Belmonte, composto por Terra de cultura arvense, lameiro, mata e cultura arvense de regadio, que confronta do Norte, Maria Celeste Pires Soares Nunes e outro; Sul, Maria José Matos e outro; nascente, Limite da freguesia de Inguias e outro; Poente, Câmara Municipal de Belmonte, com uma área de 46200,00m², inscrito na matriz da Freguesia de União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre sob o artigo matricial n.º 1281 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Belmonte sob o número 1285/19950608.**
2. **Aprovar que a alienação se realize em hasta pública, pese embora, não seja obrigatório o recurso à mesma, dado que o bem imóvel pertença do domínio público privado da autarquia, tem atualmente um valor que não excede 1000 vezes a RMMG;**
3. **Aprovar o programa de procedimento de hasta pública.**

4. **Aprovar o valor de licitação que consta do ponto 2.1. dos programas de procedimento de hasta pública, para efeitos de fixação do valor base de alienação dos prédios rústicos.**
5. **Aprovar as seguintes minutas que ora se anexam, para a realização de hasta pública:**
 - **Minuta de edital, Anúncio de Procedimento de Hasta Pública e programa de procedimento de hasta pública.**
6. **Nomear e aprovar a Comissão do procedimento e condições de legitimidade, tal como consta no ponto 9.1.1. do programa de procedimento de hasta pública.**

A.3.3.) JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS – PEDIDO DE PAGAMENTO DE ELETRICIDADE DO POSTO MÉDICO EM CARVALHAL FORMOSO

Foi presente pela Junta de Freguesia de Inguias, datado de 05/03/2022, pedido de pagamento referente à fatura de eletricidade do Posto Médico do Carvalhal Formoso, valor esse que já transitou do anterior executivo.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar o pagamento da fatura da eletricidade do Posto Médico do Carvalhal Formoso, conforme o proposto pela Junta de Freguesia de Inguias.

A.3.4.) PROPOSTA DE LOCAIS DE AFIXAÇÃO E INSCRIÇÃO DE MENSAGENS DE PROPAGANDA POLÍTICA

Foi presente à reunião, a proposta dos locais de afixação e inscrição de mensagens de propaganda política.

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, compete à Câmara Municipal, nos períodos de campanha eleitoral, colocar à disposição das forças concorrentes espaços especialmente destinados à afixação da sua propaganda.

É entendimento da Comissão Nacional de Eleições e dos Tribunais, que a atividade de propaganda (político-partidária ou eleitoral), seja qual for o meio utilizado, é livre, fora ou dentro dos períodos de campanha, com ressalva das proibições e limitações previstas na lei.

De acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, existem critérios para afixação quer da publicidade, quer da propaganda.

Os critérios atrás referidos têm que respeitar os seguintes objetivos:

- a) Não provocar obstrução de perspetivas panorâmicas ou afetar a estética ou o ambiente dos lugares ou da paisagem;
- b) Não prejudicar a beleza ou o enquadramento de monumentos nacionais,

de edifícios de interesse público ou outros suscetíveis de ser classificados pelas entidades públicas;

- c) Não causar prejuízos a terceiros;
- d) Não afetar a segurança das pessoas ou das coisas, nomeadamente na circulação rodoviária ou ferroviária;
- e) Não apresentar disposições, formatos ou cores que possam confundir-se com os da sinalização de tráfego;
- f) Não prejudicar a circulação dos peões, designadamente dos deficientes.

O Município de Belmonte, possui um Regulamento de Publicidade, aprovado pela Assembleia Municipal em 23 de dezembro de 2013 e publicado no Diário da República, 2ª série, N.º 116, de 19 de junho de 2014, o qual estabelece as regras de afixação da publicidade na área territorial do Concelho de Belmonte.

Nestes termos, propõem-se a adaptação das regras de afixação da publicidade, no que diz respeito à afixação de propaganda política, quer durante a campanha eleitoral, quer fora dela.

DELIBERAÇÃO

Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de locais de afixação e inscrição de mensagens de propaganda política.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Vice Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados 20 e 24 de maio de 2022, e constantes dos editais n.ºs 31, 32 e 33 datados de 20, 24 e 25 de maio de 2022, e no uso das competências que foram delegadas no Presidente pela Câmara Municipal em reunião de ordinária de 21 de Outubro de 2021 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e delegação de assinatura no Vice Presidente por despacho de 18/10/2021, haviam sido proferidos os despachos conforme se indicam, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 20/2021 Vistoria

NOME: António Gonçalves - CCH

PEDIDO: Emissão de Autorização de Utilização

LOCAL: Cabecinho - Caria

DESPACHO: Datado de 20/05/2022 – Deferido

PROCESSO N. 21/2021 Vistoria

NOME: Joaquim Esteves

PEDIDO: Emissão de Autorização de Utilização

LOCAL: Bairro de Santa Ana - Caria

DESPACHO: Datado de 20/05/2022 – Deferido

PROCESSO N. 44/2021

NOME: Deolinda Andrade Costa

PEDIDO: Alterações Durante a execução da obra

LOCAL: Rua das Tulipas, nº 7 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 20/05/2022 – Deferido

PROCESSO N. 77/2022 V. (esplanada)

NOME: Maria Fernanda Marques Mendes Lameiras – “O Cangas”

PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada

LOCAL: Largo do Jacinto, nº 5 - Caria

DESPACHO: Datado de 24/05/2021 – Deferido

PROCESSO N. 78/2022 V. (esplanada)

NOME: Estela Maria Ramos Pires – “Bar 100 Limite”

PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada

LOCAL: Largo do Soalheiro, nº 8 – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 24/05/2021 – Deferido

PROCESSO N. 79/2022 V. (esplanada)

NOME: Padeiros do Rock, Unipessoal Lda.

PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada

LOCAL: Rua Maria Piedade Pires Soares – Caria

DESPACHO: Datado de 24/05/2021 – Deferido

PROCESSO N. 84/2022 V. (esplanada)

NOME: Mário Matos Casteleiro – “Halley Bar”

PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada

LOCAL: Largo da Trincheira – Caria

DESPACHO: Datado de 24/05/2021 – Deferido

PROCESSO N. 86/2022 V. (esplanada)

NOME: Maria João F. Pinto, Unipessoal Lda. – “Fio de Azeite Taberna”

PEDIDO: Ocupação da via pública com esplanada

LOCAL: Praça da República, nº 8 - Belmonte

DESPACHO: Datado de 24/05/2021 – Deferido

PROCESSO N. 35/2022 Certidões

NOME: Óscar José Manso da Silva

PEDIDO: Certidão Toponímica

LOCAL: Rua Joaquim Borrego Cameira, nº 19 - Caria

DESPACHO: Datado de 24/05/2021 – Deferido

PROCESSO N. 15/2022 SP

NOME: Zélia Maria Canhoto Botas

PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes

LOCAL: Rua Direita – Colmeal da Torre

DESPACHO: Datado de 24/05/2021 – Deferido

PROCESSO N. 16/2022

NOME: Piedade Rosa Lopes Roque e outro

PEDIDO: Legalização de alterações durante a execução das obras

LOCAL: Estação de Caminho-de-ferro – Ribeirinho do Estrelado - Caria

DESPACHO: Datado de 24/05/2021 – Deferido – Aprovação da Arquitetura

PROCESSO N. 1/2021

NOME: João Francisco Martins Ramos

PEDIDO: Prorrogação do prazo para requerer a emissão de alvará

LOCAL: Cabeço do Rei ou Gadanho - Belmonte

DESPACHO: Datado de 24/05/2021 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) ÁREA DE ACOLHIMENTO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE BELMONTE - AADEB

- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DE PROCEDIMENTO – ACEITAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES

A Câmara ratificou os despachos proferidos pelo Senhor Presidente, relativos à prorrogação do prazo para apresentação de propostas e à retificação das peças de procedimento – aceitação de erros e omissões.

B.3) RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE CENTUM CELLAS: CONSERVAÇÃO E RESTAURO

- RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

A Câmara ratificou o despacho proferido pelo Senhor Presidente, relativo à retificação das peças de procedimento.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 12:00 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da UTMA

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2022**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	381
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2022	381
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	381
.....	384
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	385
A.3.1) COMUNIDADE JUDAICA - DECISÃO DE NÃO CEDÊNCIA DA TORAH AO MUSEU JUDAICO	385
A.3.2.) VENDA DE TERRENO JUNTO À VARIANTE E VENDA DE TERRENO JUNTO AO PARQUE INDUSTRIAL DE BELMONTE-GARE	385
.....	389
A.3.3.) JUNTA DE FREGUESIA DE INGUIAS – PEDIDO DE PAGAMENTO DE ELETRICIDADE DO POSTO MÉDICO EM CARVALHAL FORMOSO	389
A.3.4.) PROPOSTA DE LOCAIS DE AFIXAÇÃO E INSCRIÇÃO DE MENSAGENS DE PROPAGANDA POLÍTICA	389
.....	390
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	390
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ..	390
.....	392
B.2) ÁREA DE ACOLHIMENTO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL DE BELMONTE - AADEB	
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO	
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	

- RETIFICAÇÃO DAS PEÇA DE PROCEDIMENTOS – ACEITAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES

..... 392

B.3) RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE CENTUM CELLAS:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO

- RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO

..... 392

APROVAÇÃO da ATA 393